



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 18 DE JUNHO DE 2012.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores, em conformidade com o Livro de Presenças. Pela Presidência foi solicitado ao nobre Vereador Paulo Sebastião Bueno para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Terminada a leitura, foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a chamada regimental. Havendo quorum legal, sob a proteção de Deus, foi declarada aberta a presente Sessão. Logo após, pelo nobre Presidente foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura da Ata da 18ª Sessão Ordinária, realizada nesta Casa de Leis em 04 de junho de 2012 e comunicado que a leitura da Ata da 19ª Sessão Ordinária seria realizada na próxima Sessão. Após a leitura, a ata da 18ª Sessão Ordinária foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir, pelo nobre Presidente foi consultado o Plenário para **inclusão**, na **Ordem do Dia**, da **leitura** das seguintes matérias: "**Veto ao Projeto de Lei nº 14/2012**", de autoria da Mesa Diretora, dispendo sobre alteração dos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1245/1994" e "**Projeto de Lei nº 15/2012**", de autoria do Vereador Luiz Manoel da Silva Escudeiro, dispendo sobre alteração da redação do artigo 1º da Lei nº 1507, de 27 de março de 2000 e dá outras providências. Havendo concordância, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal**: "**Veto ao Projeto de Lei nº 14/2012**", de autoria da Mesa Diretora, dispendo sobre alteração dos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1245/1994; "**Projeto de Lei nº 025/2012**", dispendo sobre autorização à Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido; "**Projeto de Lei nº 026/2012**", dispendo sobre autorização à Prefeitura Municipal de



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Bom Jesus dos Perdões a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido; **"Projeto de Lei nº 030/2012"**, dispendo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) e **"Projeto de Lei nº 031/2012"**, dispendo sobre criação do cargo de Biólogo Sanitarista do Anexo I da Lei 2105/2012, alteração da atribuição do cargo de biólogo do Anexo VII da Lei 2105/2012 e alteração da escolaridade inicial constante do Anexo I e as atribuições constantes do Anexo VII do cargo de analista químico. Em seguida, pela Presidência foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **"Expediente dos Vereadores"**: **"Projeto de Lei nº 15/2012"**, de autoria do Vereador Luiz Manoel da Silva Escudeiro, dispendo sobre alteração da redação do artigo 1º da Lei nº 1507, de 27 de março de 2000 e dá outras providências. Logo após, a Tribuna foi colocada à disposição. Ninguém fazendo uso da mesma, foi suspensa a Sessão pelo tempo regimental. Reaberta a Sessão e havendo quorum legal, pelo nobre Presidente foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **"Expediente das Comissões"**: **"Parecer Conjunto nº 01/2012"**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Contabilidade; Obras, Serviços Públicos e Funcionalismo Público; Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, referente ao **"Projeto de Lei nº 24/2012"**, dispendo sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências. A seguir, pela Presidência o **"Projeto de Lei nº 24/2012"** foi colocado em discussão e votação, sendo **aprovado em I Turno** por unanimidade. Em seguida, foi solicitado à 1ª Secretária para que prosseguisse a leitura do **"Expediente das Comissões"**: **"Pareceres nºs 29 e 03/2012"** das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Planejamento, Uso, Ocupação e



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Parcelamento do Solo, à **Emenda Aditiva n° 09/2012**, ao Projeto de Lei Complementar n° 01/2012. A seguir, a **Emenda Aditiva n° 09/2012** foi colocada em discussão e votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Logo após, foi lido o "**Parecer n° 28/2012**", da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à **Emenda Modificativa n° 07/2012**, ao Projeto de Lei Complementar n° 01/2012. Logo após, a referida Emenda foi colocada em discussão e votação, sendo **aprovada** unanimemente. Em seguida, pela 1ª Secretária foram lidos os "**Pareceres n° 30 e 04/2012**", das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, ao "**Projeto de Lei Complementar n° 01/2012**", dispondo sobre a regularização de edificações existentes ou em construção executadas irregular ou clandestinamente no Município de Bom Jesus dos Perdões e dá outras providências, com a redação dada pelas Emendas Aditiva n° 09/2012 e Modificativa n° 07/2012. A seguir, o "**Projeto de Lei Complementar n° 01/2012**" foi colocado em discussão. Com a palavra o nobre Vereador José Fernando de Oliveira. Logo após, o referido Projeto foi colocado em votação, sendo **aprovado** em **I Turno** por unanimidade. Em seguida, pela Presidência foi consultado o Plenário para **inclusão**, na **Ordem do Dia**, da **votação** dos **Projetos de Leis n°s 25, 26, 30 e 31/2012**. Havendo concordância, pelo nobre Presidente foi solicitado à 1ª Secretária para que prosseguisse a leitura do "**Expediente das Comissões**": "**Pareceres n°s 34, 25 e 18/2012**", das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Obras, Serviços Públicos e Funcionalismo Público, ao "**Projeto de Lei n° 031/2012**", dispondo sobre criação do cargo de Biólogo Sanitarista do Anexo I da Lei 2105/2012, alteração da atribuição do cargo de biólogo do Anexo VII da Lei 2105/2012 e alteração da escolaridade inicial constante do Anexo I e as atribuições constantes do Anexo VII do cargo de analista químico. Logo após, o "**Projeto de Lei n°**



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

31/2012" foi colocado em discussão e votação, sendo **aprovado** em **I Turno** por unanimidade. Em seguida, pela Presidência foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura dos "**Pareceres n°s 31 e 23/2012**", das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ao "**Projeto de Lei n° 025/2012**", dispondo sobre autorização à Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido. Logo após, o referido projeto foi colocado em discussão e votação, sendo **aprovado** unanimemente. A seguir, pelo nobre Presidente foi solicitado à 1ª Secretária para que continuasse a leitura do **Expediente das Comissões: "Pareceres n°s 32 e 24/2012"**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ao "**Projeto de Lei n° 026/2012**", dispondo sobre autorização à Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido. Logo após, o referido Projeto foi colocado em discussão. Com a palavra o nobre Vereador Paulo Sebastião Bueno. A seguir, o "**Projeto de Lei n° 026/2012**", foi colocado em votação, sendo **aprovado** unanimemente. Em seguida, foram lidos os "**Pareceres n°s 33 e 22/2012**", das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ao "**Projeto de Lei n° 030/2012**", dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais). Logo após, o referido Projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, pelo nobre Presidente foi consultado o Plenário para inclusão, na Ordem do Dia, da leitura e votação do "**Requerimento n° 35/2012**". Havendo concordância, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do referido Requerimento. Em seguida, o **Requerimento n° 35/2012** foi colocado em discussão.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Com a palavra os nobres Vereadores José Fernando de Oliveira, Ricardo José da Costa Bruno e Luiz Manoel da Silva Escudeiro. Após, o referido Requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado unanimemente. A seguir, a Tribuna foi colocada à disposição. Com a palavra o nobre Vereador JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA. Em seguida, não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes_____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO
Presidente

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Vice-Presidente

SIRLEI AP. GONÇALVES DE OLIVEIRA
1ª Secretária

LUIZ GONZAGA BUENO
2º Secretário